



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

PROTOCOLO GERAL

Folha. n.º 10

Data 16/06/2016

Rubrica

Porto Real, 03 de junho de 2016

OFÍCIO N.º 075/GP/CMPR/16-IV

**Assunto: Indicação Verbal (envia)**

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Paulo Cesar**, apresentada na 30ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 30 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício ao Exmo Prefeito Municipal de Porto Real – RJ, em exercício, Sr. **José Roberto Pereira da Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de instalar aparelhos de ginástica, musculação e aeróbico em todas as praças do município.”

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicitou ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de instalar aparelhos de ginástica, musculação e aeróbico em todas as praças do município. O Vereador Paulo Cesar, disse que foi um pedido de alguns moradores que estão tendo que se deslocar para outros bairros para usufruir dos aparelhos de ginástica, pois só há aparelhos instalados nos bairros Jardim das Acácias, e no Horto, no Centro da cidade..

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
Sérgio Hotz  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr. José Roberto Pereira da Silva  
DD. Prefeito Municipal de Porto Real em exercício.